



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 263, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
MATERNIDADE À SERVIDORA.

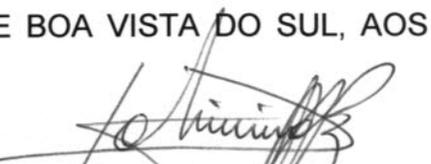
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 625, de 18 de maio de 2011 e alterações,

Considerando o atestado médico e as certidões de nascimentos,  
anexadas ao protocolo nº 1312/2025,

**CONCEDE**, no período de 27 de maio de 2025 a 23 de setembro de  
2025, à servidora **JOANA PALUDO**, matrícula n.º 948, investida na função de MÉDICA  
VETERINÁRIA, **licença por motivo de maternidade**, previsto na Lei nº 625, de 18 de  
maio de 2011 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 05/06/2025.*

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.